



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1206/2019

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DO SERVIDOR CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019, 15 (quinze) dias, **AUXILIO DOENÇA** o Servidor **CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.009.285 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 585.451.236-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICO (GINECOLOGISTA – OBSTETRÍCIA)**, nomeado através da Portaria nº. 281/2001 de 09 de julho de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1896 Páginas 136-137 Ano: VIII

Data: 29/11/2019